

PORTARIA Nº 033/2024

**REVOGA A PORTARIA Nº 156, DE 23 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 156, de 23 de novembro de 2020, que trata da constituição da Comissão Permanente de Controle dos Bens Imóveis do IPACI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

sgv